

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023**  
**CONVÊNIO Nº 045/SMS.G/2022 ✓**

**PROCESSO SEI:** 6018.2022/0083721-8 ✓

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITAMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar a vigência do **Convênio Nº 045/SMS.G/2022** por mais **12 (doze) meses** a partir de **23/01/2024** a fim de viabilizar a execução prevista no programa de utilização dos recursos da Portaria MS Nº 731/2022 – Emenda Nº 38960003.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 – Bairro: Vila Clementino, CEP: nº 04039-031, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES nº 7572468, com seu Estatuto Social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711, e sua **Unidade Filial: INSTITUTO DA VISAO V CARMOSINA**, inscrito no **C.N.P.J** 67.187.070/0002-52, CNES nº 7096712, localizada na Rua Porto Xavier, 66, Bairro: Vila Carmosina, neste ato, representado por seu Presidente **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante, designada como **CONVENIADA**, e considerando que foi habilitada e homologada pelo **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SMS.G**, a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do Convênio Nº 05/SMS.G/2020, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 002/2023**, consoante Despacho Autorizatório, exarado em

SEI **096098923**, publicado no **DOC/SP de 02/01/2024, pág. 19**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do **Convênio Nº 045/SMS.G/2022** por mais **12 (doze) meses** a partir de **23/01/2024** a fim de viabilizar a execução prevista no programa de utilização dos recursos da Portaria MS Nº 731/2022 – Emenda Nº 38960003 ✓

O repasse financeiro do **Convênio Nº 045/SMS.G/2022**, já se deu em **parcela única** no valor de **R\$ 678.384,00 (seiscentos e setenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais)** em **23/01/2023**, conforme processo de pagamento **SEI Nº 6018.2023/0002765-0**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

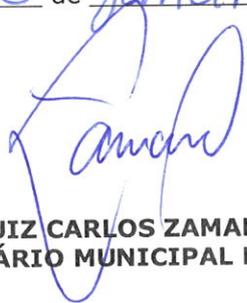
Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA – TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

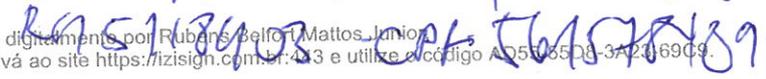
E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2024.

  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**  
**INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO**

TESTEMUNHAS:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/AD55-55D8-3A23-69C9> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD55-55D8-3A23-69C9



### Hash do Documento

40/qZ4GFNuAhhsEGG2nST85pOAJYy8rg9x3K6n4bOFQ=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2024 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 02/01/2024 08:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71

